



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 73/GR/UFGS/2018

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFGS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório referente ao EDITAL Nº 1097/GR/UFGS/2017 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFGS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão classificados a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação da UFGS os seguintes candidatos:

1.1 Campus Chapecó

Classificação	Nome	CURSO	Observação
1º	Clesca Eddy Luberisse	Agronomia (1ª Opção)	-
2º	Damas Serius	Ciência da Computação (1ª Opção)	-
3º	Fedia Derisca	Agronomia (1ª Opção)	-
4º	Vital Servil	Pedagogia - Matutino (2ª Opção)	-
5º	Lenot Jean Baptiste	Administração (1ª Opção)	-
6º	Marc Kender Romel Jean Charles	Ciência da Computação (1ª Opção)	-
7º	Junior Stevenson Jean Pierre	Ciências Sociais (1ª Opção)	-
8º	Jacques Jean Baptiste	Geografia (1ª Opção)	-
9º	Karl Judson Jean Pierre	Ciências Sociais (2ª Opção)	-
10º	Wilmane Louis Gene	Administração (1ª Opção)	-
11º	Pascal Olivier Jean Baptiste	Vagas Preenchidas	-
12º	Sarah Andre	Letras: Português/Espanhol (2ª Opção)	-
13º	Peguie Beatrice Recule	Pedagogia - Noturno*(2ª Opção)	Matrícula condicionada à apresentação do histórico escolar Philo C e do diploma Philo C.
14º	Blondine Laurent	Letras: Português/Espanhol (1ª Opção)	-
15º	Woodson Rene	Pedagogia - Matutino (2ª Opção)	-
16º	Jean Fritz Jose	Filosofia (1ª Opção)	-
17º	Biloumen Joseph	Vagas Preenchidas	-
18º	Jaude Desir	Pedagogia - Matutino (2ª Opção)	-
19º	Vakercoff Peterson Leneus	História - (1ª Opção)	-
20º	Georgeline Durace	Geografia (2ª Opção)	-
21º	Alklaf Lucien	Vagas Preenchidas	O diploma Philo C deve ser legalizado no Haiti. Falta diploma Rhéto C e histórico escolar Philo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			C.
22°	Frantz Frederic	Vagas Preenchidas	-
23°	Jacky Asse	Pedagogia - Matutino (1ª Opção)	-
24°	Eno Jose	Pedagogia - Noturno*(2ª Opção)	-
25°	Rosemond Jacotin	Pedagogia - Matutino (2ª Opção)	-
26°	Rose Berlande Journal	Pedagogia - Noturno*(1ª Opção)	-
27°	Prosper Cintilus	Pedagogia - Noturno*(1ª Opção)	-
28°	Serge Nicolas	Vagas Preenchidas	-
29°	Ocepha Journal	Pedagogia - Noturno*(1ª Opção)	-
30°	Eroce Paris	Vagas Preenchidas	-
31°	Romane Demosthene	Vagas Preenchidas	-
32°	Vladimir Michel	Matemática (2ª Opção)	-
33°	Cherlie Augustin	Vagas Preenchidas	Documentos não atendem ao item 2.2.6 do Edital 1097/GR/UFGS/2017
34°	Alix Riviere Cilus	Vagas Preenchidas	-
Não compareceu	Benelson Sejour	-	-
Não compareceu	Carline Joassaint	-	-
Não compareceu	Gael Fils Aime	-	-
Não compareceu	Nehemie Jupiter	-	-
Não compareceu	Nicolas Junior Bien Aime	-	-
Não compareceu	Odirant Louis	-	-
Não compareceu	Ofrandieu Aristilde	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Bladimy Gaspard	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Chelda Classonel	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Claudy Alexis	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Jean Widy Orisma	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Nadeige Richer	-	-
Eliminado conforme item 3.1.1 do Edital 1097/GR/UFGS/2017	Nehemy Augustin	-	-

* As aulas do curso de Pedagogia - Noturno iniciarão no segundo semestre letivo de 2018, dia 01/08.

1.2 Campus Erechim

Classificação	Nome	CURSO	Observação
1ª	Stephane Toussaint	Engenharia Ambiental e Sanitária (1ª Opção)	-
2º	Jude Louisaint	Arquitetura e Urbanismo (1ª Opção)	-
3º	Wilki Prochette	Arquitetura e Urbanismo (1ª Opção)	-
4º	Gemy Joachin	Geografia (1ª Opção)	Matrícula condicionada à apresentação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			documentos exigidos no edital.
5º	Odner Prinstime	Agronomia (1ª Opção)	Matrícula condicionada à apresentação dos documentos exigidos no edital.
6ª	Rita Saint Louis	Agronomia (1ª Opção)	Documentos não atendem ao item 2.2.6 do Edital 1097/GR/UFFS/2017
7º	Jean Fritz Ysmael	Geografia (2ª Opção)	Documentos não atendem ao item 2.2.6 do Edital 1097/GR/UFFS/2017

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

Classificação	Nome	CURSO	Observação
1º	Emmanuel Limose	Engenharia de Alimentos (1ª Opção)	-
2º	Chantale Jean Francois	Engenharia de Alimentos (1ª Opção)	Os documentos devem ser legalizados no Haiti.
Não compareceu	Guilbert Nerval	-	-
Não compareceu	Jerson Compere	-	-
Não compareceu	Riguet Jolly	-	-

1.4 Campus Realeza

Classificação	Nome	CURSO	Observação
Não compareceu	Patrick Blaise	-	-

2 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso (ANEXO), em relação ao resultado obtido, nas Secretarias Acadêmicas onde foi realizada a inscrição, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

2.1 Os recursos serão julgados pela Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e ficarão à disposição dos candidatos nas Secretarias Acadêmicas de cada *campus*. À decisão da Assessoria não caberão novos recursos.

2.2 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br) no dia 19 de fevereiro de 2018.

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

RECURSO

À

Comissão PROHAITI

Ref.: Recurso - Edital nº 1097/GR/UFFS/2017 - Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior para Estudantes Haitianos- PROHAITI

() contra o gabarito ou questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

() contra o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato(a) à vaga no Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior para
estudantes haitianos - PROHAITI, CPF _____,
solicito que seja revisto o Resultado Final pela(s) seguinte(s) razão(ões):

Local e data

Assinatura

Parecer da Comissão	<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
---------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: _____

Membro Comissão PROHAITI	Membro Comissão PROHAITI	Membro Comissão PROHAITI
--------------------------	--------------------------	--------------------------